



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

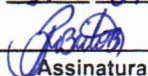
## PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG  
Fone: 0\*\* 38 3625-8122 – Site: [camaraverdelandia.mg.gov.br/](http://camaraverdelandia.mg.gov.br/)  
Email – [camaramunicipalverdelandia@hotmail.com](mailto:camaramunicipalverdelandia@hotmail.com)

### PORTARIA N.º 011/2026

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 17 / 04 / 2026

  
Assinatura

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE  
2026 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HORACIO MIRANDA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 07 de 26 de fevereiro de 2026, que versa sobre o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Decretar ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, (segunda feira), na Câmara Municipal de Verdelândia/MG, em função do dia 21 de abril de 2026, ser considerado o feriado estatual de “Tiradentes”.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3.º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 17 de abril de 2026.



**HORACIO MIRANDA DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMV

**REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 17 DE ABRIL DE 2026.**